

EDITORIAL

- 1 — OS OITENTA ANOS DO CURSO DE BIBLIOTECÁRIO-ARQUIVISTA
- 2 — O SERVIÇO NOCTURNO DAS NOSSAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

É sem dúvida título de orgulho para Portugal haver sido dos primeiros países a criar o Curso de Bibliotecário-Arquivista. Graças aos esforços de António Ennes, então Inspector-Superior das Bibliotecas e Arquivos, foi criado aos 29 de Dezembro de 1887, em Lisboa, este Curso, pelo que no próximo mês de Dezembro vão comemorar-se oitenta anos da sua existência.

Ora o Curso tinha uma estrutura própria, inteiramente de acordo com as ciências e as técnicas biblioteconómicas e arquivísticas da época. E ao longo destas oito dezenas de anos, as suas estruturas em nada mudaram. Quer dizer: o decorrer dos tempos em pouco ou nada alterou os moldes em que o Curso foi inicialmente vasado! Assim ainda hoje se mantém com o mesmo cariz.

Houve, porém, um facto a que nos cumpre aqui prestar inteira justiça: pelo decreto-lei n.º 26 026, de 7 de Novembro de 1935, o Curso de Bibliotecário-Arquivista foi integrado na Universidade! Este facto merece ser assinalado com uma pedra branca, pois deu-se-lhe o lugar próprio — a sombra tutelar de uma Universidade (e no caso em questão, a de Coimbra, por intermédio da sua Faculdade de Letras).

Mas dado este passo, que merece justos encómios, por aí se ficou. Ora é preciso mais, muito mais! Qualquer Curso com duas dezenas de anos sem sofrer modificações, é já curso velhíssimo. Que dizer de um curso com oitenta?...

Só há, pois, um caminho: renová-lo, dar-lhe novas estruturas, embora estas sempre dentro do seio universitário, pois os técnicos que aí se preparam — os bibliotecários, os arquivistas, os documentalistas — devem ser um escol no meio dos técnicos nacionais.

Mas que caminho se deve tomar para se proceder à urgente remodelação de um Curso deste género?

Julgamos que o primeiro passo é criar-se uma comissão encarregada de estudar o caso nas suas múltiplas implicações e desta apresentar um projecto que seja a base da reforma e actualização a que todos aspiramos.

Que orientação, repita-se, haverá a tomar? O assunto é difícil, os caminhos vários, uma certeza: o Curso tem de continuar ao nível do ensino superior e deve ter em atenção as realidades em que decorre a vida actual, fornecendo técnicos que permitam manipular a Informação Bibliográfica (que vai desde a leitura de pura evasão obtida na biblioteca pública ou na biblioteca infantil, até à Informação Científica e Técnica que serve nos laboratórios, nos hospitais, etc.) E a Informação Bibliográfica é hoje em dia um valor tão rentável como a energia eléctrica, a água, o mar... Ora quem quer continuar a arcar com a responsabilidade de deixar perder um manancial tão importante?... Se se verificar que o melhor caminho, para que o Curso tenha realmente utilidade, será o de se criar uma licenciatura em Biblioteconomia, não se deve hesitar. O que são precisas são mais horas de aula para Catalogação, Classificação, História do Livro, etc., e criarem-se novas disciplinas como Documentação, Normalização, Administração, Arquivos de empresa, Codicologia, etc., etc. Acresce que há ainda, nos últimos anos do Curso (ou da Licenciatura?) que estabelecer uma nítida especialização, destacando bem os três ramos incluídos no Curso (ou na Licenciatura?): Biblioteconomia, Documentação e Arquivística.

O que não deve é continuar-se com as presentes estruturas do Curso, velhinho, octogenário...

*

Infelizmente, as nossas bibliotecas e arquivos não põem à disposição do público todos os seus recursos de utilização. Queremos dizer mais claramente: as riquezas existentes nas nossas bibliotecas e arquivos não são totalmente aproveitadas, por tais estabelecimentos não estarem mais tempo abertos ao público. Na maioria dos casos, as nossas bibliotecas e arquivos adoptam o horário comum do funcionalismo público: abertura às 9 ou 9,30; encerramento para almoço às 12 ou 12,30; reabertura às 14 e encerramento às 17 ou 17,30. Ora é preciso que eles tenham maior tempo de utilização, nomeadamente naqueles cuja importância e frequência de leitores assim o exija.

É sabido que quanto maior número de horas e mais convenientes forem os horários, tanto mais leitores haverá e, consequentemente, maior utilidade terão as nossas bibliotecas e arquivos, organismos feitos para servir — e não estabelecimentos de mero interesse burocrático... Para isso é necessário mais pessoal e que este exerça a sua actividade em regime de turnos ou então no de horas extraordinárias.

EDITORIAL

Mas é preciso que haja maior tempo de utilização nestes estabelecimentos. E já que se fala em horas extraordinárias, bom é que se atente nos diminutos quantitativos que se pagam por cada hora extraordinária de serviço. Vejamos um desses quadros e logo os números indicados gritam por si para que lhes façamos mais comentários. Eis um quadro:

PESSOAL DOS QUADROS	REMUNERAÇÃO POR HORA
<i>Primeiros-bibliotecários</i>	22\$20
<i>Segundos-bibliotecários</i>	20\$00
<i>Terceiros-bibliotecários</i>	14\$40
<i>Segundos-oficiais</i>	16\$10
<i>Terceiros-oficiais</i>	12\$20
<i>Fielés</i>	9\$70
<i>Porteiro</i>	7\$70
<i>Contínuos de 2.ª classe</i>	7\$20

PESSOAL CONTRATADO ALÉM DOS QUADROS	REMUNERAÇÃO POR HORA
<i>Escriturários de 2.ª classe</i>	8\$30
<i>Auxiliares de secretaria</i>	7\$20
<i>Auxiliares de fiel</i>	6\$30
<i>Auxiliares de limpeza</i>	4\$40

Ora é preciso rever esta situação, tão evidente ela é!